



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “COMUNICAÇÃO VIDA NOVA SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA-ME”.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, RG. nº 18.880.378 SSP/SP, CPF/MF nº 088.686.828-93, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Julio José Pinheiro do Prado, nº 22, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a EMPRESA “COMUNICAÇÃO VIDA NOVA SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA”, CNPJ. Nº 07.101.869/0001-71, Inscrição Municipal nº 3.719/00 com sede na Av. Duque de Caxias, nº 442, fundos, em Santa Adélia-SP, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, SR. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG. Nº 7.983.925-SP, CPF nº 973.716.378-87, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 598, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em 01.02.2017 contrato de prestação de serviços consistente na publicação de atos da Câmara Municipal para o período de 01.02.2017 à 02.02.2018, resolvem, de comum acordo, conforme faculta o art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença por mais 12 meses, compreendido no período de 02.02.2021 a 01.02.2022, conforme a cláusula terceira, subitem 3.3. do referido contrato, sendo que o preço a que se refere a cláusula terceira, subitem 3.1, dessa avença, previsto pelo Termo Aditivo nº. 03/2020 foi de R\$751,36 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e para o Termo Aditivo 04/2021 será reajustado, conforme o IGPM-FGV acumulado no período em 25,71% para R\$944,55 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente durante a renovação do contrato, sendo que a despesa correrá à conta da dotação orçamentária 1-Legislativo – 010100 – Câmara Municipal –



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, do orçamento em vigor, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do referido ajuste.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 01º de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

José Eduardo Aguiar

Presidente da Câmara

CONTRATADA:

**EMPRESA 'COMUNICAÇÃO VIDA NOVA
SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA'**

Francisco José de Oliveira

Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

01-.....

Antonio Elcio Benatti

RG. nº 7.515.448

02-.....

Carlos Mauricio Pazinati

RG. nº 16.933.748